

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018

EMENTA: Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, preconizadas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: MARIA CAMILA DANTAS

Cargo: COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nome: SURMERES FELIZ LEITÃO

Cargo: SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: JANUÁRIA BARBOSA DA SILVA

Cargo: PSICÓLOGA DO NASF

Nome: Joanny da Encarnação Correia Cavalcante

Cargo: Coordenadora da Atenção Básica

Programa Mãe Coruja:

Nome: Alex Diniz Silva

Cargo: Técnico de avaliação e planejamento do programa Mãe Coruja

Secretaria Municipal de Educação:

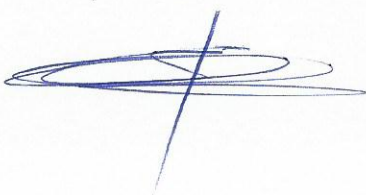
Nome: Angélica Leite Gomes Laurentino

Cargo: Assessora Escolar

Nome: Jaqueline Bezerra da Silva

Cargo: Coordenadora Escolar

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.



MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito